



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 441, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento da Servidora Lucineide Soares de Lima, datado de 03 de julho de 2017.

Considerando o Parecer do Procurador Jurídico do Município, Sr. Marlon Arthur Paniago de Oliveira, datado de 03 de julho de 2017.

Considerando o Ofício nº 099/2017/HMAA, do Superintendente do Hospital Municipal, Sr. Alex Sander S. Azevedo, datado de 05 de julho de 2017.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular a Senhora LUCINEIDE SOARES DE LIMA, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de julho de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal